

# RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2024 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 007/2024 LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

Razão Social:			
CNPJ Nº:			
Endereço:			
E-mail:			
Cidade:			
Estado:			
Telefone:			
Pessoa para contato:			
Recebemos, nesta data	a, cópia do	instrumento convocató	rio da licitação acima identificada.
Local:	, em	_ de	_de 2024.
Assinatura:			

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre o Departamento de Compras e Licitações e a licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter por e- mail: <a href="mailto:comprastg@mhnet.com.br">comprastg@mhnet.com.br</a> ou pessoalmente na Prefeitura Municipal de Tigrinhos.

A não remessa do recibo exime a Comissão Permanente de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



### PREGÃO PRESENCIAL №. 007/2024 PROCESSO LICITATÓRIO №. 007/2024 LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

**O MUNICÍPIO DE TIGRINHOS**, Estado de Santa Catarina, através da Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto nº. 542/2024, torna público que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, **na forma PRESENCIAL**, tipo de concorrência NORMAL com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021, do Decreto Municipal n° 537/2023 e demais legislações aplicáveis, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e, anexos que dele fazem parte integrante e indissociável.

A sessão pública de processamento do pregão será realizada no dia **09 de abril de 2024, às 08h30min** e será conduzida pelo Pregoeiro com auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

Os Envelopes contendo a "PROPOSTA DE PREÇOS" e os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" deverão ser protocolados até as 08h15min do dia 09 de abril de 2024.

- 01. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUNTO AO C.E.I. PROINFANCIA CRIANÇA SORRISO, COM RECURSOS DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE EDITAL.
- 1.1. A Descrição completa do item, especificações, imagens, quantidade e valor máximo encontram-se especificados em relatório Anexo VII do Edital.
- 1.2. A entrega dos brinquedos deverá ocorrer no prazo máximo de 20 dias corridos, no local indicado na Solicitação de Fornecimento.

### 02. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Os recursos para atendimento do objeto desta licitação serão provenientes de dotação orçamentária do orçamento do Município de Tigrinhos – Exercício de 2024 e recursos provenientes do Programa Escola em Tempo Integral.

### 03. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES – DAS IMPUGNAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

3.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital de Licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº. 14.133/2021, ou para solicitar esclarecimento sobre seus termos. Quaisquer questionamentos acerca do edital, deverão ser encaminhados exclusivamente por e-mail, dirigidos ao Pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, para o endereço comprastg@mhnet.com.br, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.



- 3.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada pelo Pregoeiro(a) em sítio eletrônico oficial <u>www.tigrinhos.sc.gov.br link "licitações"</u>, e por e-mail, no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia anterior à data da abertura do certame.
- 3.3. As impugnações, solicitação de esclarecimentos, razões e contrarrazões de recursos, deverá ser realizada, alternativamente: por meio eletrônico para o endereço comprastg@mhnet.com.br, protocoladas presencialmente no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Tigrinhos em horário de expediente (das 07h30min às 11h30min turno matutino e das 13h00min às 17h00min turno vespertino) de segunda a sexta-feira, exceto feriados e recessos municipais; ou ainda, por meio postal ao Pregoeiro e equipe de apoio junto a: Prefeitura Municipal de Tigrinhos, com sede estabelecida na Avenida Felipe Baczinski, 479, Centro, CEP: 89875-000, Tigrinhos/SC.
- 3.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital do certame.
- 3.5. A concessão do efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 3.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### 04. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atendam a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
- 4.1.1. Não será permitida a terceirização ou subcontratação do fornecimento dos itens licitados.

### 4.1.2. Não poderão disputar esta licitação:

- a) Aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;
- b) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- c) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- d) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- e) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



- f) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- g) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- h) Agente público do órgão ou entidade licitante;
- i) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição;
- j) Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- k) O impedimento de que trata a letra "d" será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- I) A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem as letras "b" e "c" poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- m) Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- n) O disposto nas letras "b" e "c" não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- o) Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- p) A vedação de que trata a letra "h" estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- r) A participação na licitação implica na aceitação integral e irretratável dos termos e conteúdo deste edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame.

05. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DO CREDENCIAMENTO



5.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro/equipe de apoio receberá os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos/separados, lacrados, contendo, na parte externa, além do nome da empresa, a seguinte identificação:

PREGÃO PRESENCIAL №. 007/2024 PROCESSO LICITATÓRIO №. 007/2024 AO MUNICÍPIO DE TIGRINHOS ENVELOPE N. º 01 — Proposta Comercial

PREGÃO PRESENCIAL №. 007/2024 PROCESSO LICITATÓRIO №. 007/2024 AO MUNICÍPIO DE TIGRINHOS ENVELOPE N. º 02 - Documentação

5.2. Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame.

### **5.3. DO CREDENCIAMENTO**

- 5.3.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, o representante da proponente entregará a(o) PREGOEIRO(A) documento que o credencie para participar do aludido procedimento.
- 5.3.1.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
- c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



- f) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- g) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- h) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- i) Tratando-se de REPRESENTANTE LEGAL: INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO em original ou cópia autenticada, ou INSTRUMENTO PARTICULAR em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida, do qual constem poderes específicos para formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo(a) PREGOEIRO(A), praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, ficando facultada a adoção do modelo anexo do edital.
- j) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante em anexo ao presente edital.
- k) As licitantes que se enquadrem na condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar n. 123/06, deverão apresentar declaração, elaborada e subscrita por seu representante legal, comprovando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte (podendo optar por se utilizar de modelo constante anexo ao presente edital) FORA DOS ENVELOPES; OU, Certidão Simplificada de Enquadramento expedida pela Junta Comercial, conforme Instrução Normativa nº. 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio com data de emissão não superior a 90(noventa) dias.
- I) Ainda como CONDIÇÃO PRÉVIA ao exame da proposta e habilitação do licitante, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- \* Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP, mantido pela Controladoria- Geral da União;
- \* Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- \* Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa CNJ, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;
- \*NOTA EXPLICATIVA: As Consultas aos cadastros mencionados acima ainda na fase de credenciamento, trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação, nos termos do Acórdão nº. 1.793/2011 (Plenário TCU) e ainda de acordo com os preceitos estabelecidos na Lei Anticorrupção (12.846/2013).



As consultas aos cadastros serão realizadas em NOME DA EMPRESA LICITANTE e do seu SÓCIO MAJORITÁRIO, nos termos do art. 12 da Lei nº. 8.429/92, que prevê dentre sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o poder público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

### 06. DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE №. 01:

- 6.1. A Proposta Comercial contida no Envelope n. º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:
- a) Emitida por computador, preferencialmente pelo sistema Betha AutoCotação (versão 2.028, em pen drive), impressa, redigida em português com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, em todas as páginas e anexos;
- b) O arquivo Betha Autocotação estará disponível no site do município e poderá ainda, ser solicitado no e-mail: comprastg@mhnet.com.br;
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja a empresa vencedora do certame;
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do Edital, constando a marca. O preço unitário, assim como o valor total, contendo somente 02 (dois) dígitos após a vírgula, em hipótese alguma poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação ao valor, prazo de validade ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pelo Pregoeiro.
- e) A falta de data ou assinatura na proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à sessão pública de abertura dos envelopes de proposta, com poderes para esse fim.
- f) A proposta deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus Anexos, sendo a licitante desclassificada quando ofertar itens com especificações, características e/ou quantidades diferentes das indicadas.
- g) Serão desclassificados de plano de cada item a fornecedora que cotar o seu valor em desacordo com os valores máximos estipulados para o item no presente edital.
- h) Os preços deverão ser finais, incluídos quaisquer tributos, encargos sociais, fretes, etc. e deverão referir-se à data limite para a apresentação das propostas e, necessariamente, expressos em moeda corrente do País.
- i) Conter prazo de validade da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados da data limite para a entrega dos envelopes. Se o prazo for omitido, a proposta será considerada por 90 (noventa) dias, contados da data da apresentação;



j) Apresentando a proposta, o licitante atestará que os brinquedos ofertados atendem todas as especificações conforme descrição do edital, e, que concorda com todas as exigências dispostas no edital.

### 07. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE №. 02:

7.1. No envelope nº. 02 – Documentação - deverão constar os seguintes documentos relacionados:

### 7.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- **b) Microempreendedor Individual MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <a href="https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor">https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor</a>;
- c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- **e) Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- f) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- g) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 7.1.2. Para comprovação de HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);



- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. (CND Federal);
- c) Prova de Regularidade fiscal mediante apresentação de certidão perante a Fazenda Estadual da sede ou domicílio da licitante (CND Estadual);
- d) Prova de Regularidade mediante apresentação de certidão para com a Fazenda Municipal da sede ou domicílio da licitante (CND Municipal);
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) mediante apresentação do Certificado de Regularidade de Situação do FGTS CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal CEF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, conforme dispõe o art. 642-A da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.
- g) Declaração Conjunta Sujeição às Condições Estabelecidas no Edital; Capacidade de Execução; Inexistência de Fato Superveniente; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Não parentesco e que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, conforme modelo anexo ao presente edital.

### 7.1.3. Para comprovação de QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).
- 7.2 A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos, ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante, mesmo se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, ressalvado o contido no item 14.1.
- 7.3 As certidões obtidas pela internet estarão sujeitas à verificação de sua validade e autenticidade pelo Pregoeiro ou por Membro da Equipe de Apoio.
- 7.4 É obrigatória assinatura com firma reconhecida por oficial público ou assinatura digital nos documentos referentes aos Anexos do Presente Edital, quando o representante legal da licitante não estiver presente na sessão de abertura e julgamento.
- 7.5 Fica dispensado o reconhecimento de firma quando: 1) o representante legal da licitante estiver presente na sessão de abertura e julgamento; 2) e/ou estiver presente na sessão de abertura e julgamento procurador(a) com plenos poderes para o ato desde que os anexos indicados no credenciamento (item 5.3.1.1 letra i) estiverem assinados pelo procurador com sua própria e plena identificação nominal, indicação de seu RG e CPF;



- 7.6 Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração Pública do Município de Tigrinhos, mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão de imprensa oficial.
- 7.7 Os documentos apresentados em cópias simples, acompanhados dos originais, poderão ser autenticados por membros da Comissão Permanente de Licitação, Equipe de Apoio ou por servidores da Administração Pública do Município de Tigrinhos.
- 7.8 A autenticação realizada pelo servidor da administração será efetuada, preferencialmente, de segunda a sexta feira, no horário das 7h30min às 11h30min, na sala do Departamento de Compras e Licitações.
- 7.9 O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

### 08. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

- 8.1. Na data, horário e local mencionados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados.
- 8.2. Após a fase de credenciamento, os licitantes entregarão a(o) Pregoeiro(a) a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no anexo do Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
- 8.3. O(a) Pregoeiro(a) procederá a abertura das Propostas de Preços, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, com a consequente divulgação dos preços cotados pelos licitantes.
- 8.4. Serão qualificados pelo(a) Pregoeiro(a) para ingresso na fase de lances o autor da proposta de menor preço e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço.
- 8.5. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item 8.4, o(a) Pregoeiro(a) proclamará a qualificação preliminar dos licitantes com as três melhores propostas, além do licitante que tiver apresentado o menor preço na proposta escrita.
- 8.6. Aos licitantes qualificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes. Os lances serão iniciados pelo autor da proposta classificada de maior preço.
- 8.7. Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.
- 8.8. O(a) Pregoeiro(a) convidará individualmente os licitantes qualificados, na forma dos itens 8.3, 8.4 e 8.5, a apresentar os lances verbais a começar pelo autor da proposta escrita de maior preço, seguido dos demais, em ordem decrescente de valor.



- 8.9. Só serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.
- 8.10. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido em primeiro lugar.
- 8.11. A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) Pregoeiro(a), implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.
- 8.12. A desistência dos lances já ofertados sujeitará o licitante às penalidades cabíveis em Lei.
- 8.13. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo(a) Pregoeiro(a), os licitantes qualificados manifestarem seu desinteresse/declinar do seu direito em apresentar novos lances.
- 8.14. Caso não se realizem lances verbais, será verificado pelo(a) Pregoeiro(a) a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 8.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente.
- 8.16. Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.
- 8.17. Verificado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no Edital, o(a) Pregoeiro(a) declarará o licitante vencedor.
- 8.18. Caso a oferta não seja aceitável ou o licitante desatenda as exigências de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta ou o atendimento das exigências de habilitação, até que um licitante cumpra as condições fixadas neste Edital, sendo o objeto do certame a ele adjudicado quando constatado o desinteresse dos demais licitantes na interposição de recursos.
- 8.19. O(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o licitante vencedor para que seja obtido melhor preço aceitável, devendo esta negociação se dar em público e formalizada em ata.
- 8.20. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes, e, ao final, será assinada pelo(a) Pregoeiro(a), demais membros da Comissão, bem como pelos licitantes presentes.
- 8.21. Os licitantes ficam obrigados a manter a validade da proposta por 90 (noventa) dias, contados da data de sua entrega.
- 8.22. Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 90 (noventa) dias, e caso persista o interesse da Administração, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.



- 8.23. Se não houver tempo suficiente para a realização completa da fase externa deste Pregão em uma única sessão pública ou se surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dos trabalhos dar-se-á em sessão a ser convocada oportunamente.
- 8.24. O Pregoeiro, caso entenda necessário, poderá suspender a sessão pública para analisar os documentos. Os envelopes não abertos, e rubricados no fecho, ficarão em poder do Pregoeiro e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.
- 8.25. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 8.25.1. Contiver vícios insanáveis;
- 8.25.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Edital e Termo de Referência;
- 8.25.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 8.25.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 8.25.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.26. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 8.26.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 8.26.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 8.26.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

### 09. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 9.1. O objeto desta licitação será adjudicado à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.
- 9.2. A adjudicação do licitante vencedor será realizada pelo pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.
- 9.3. Ocorrendo a interposição de recursos, a adjudicação será realizada após decisão dos mesmos.
- 9.4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após a adjudicação ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

### 10. DOS RECURSOS

- 10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:



- 10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente na sessão pública, sob pena de preclusão;
- 10.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 15 (quinze) minutos.
- 10.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.
- 10.4. Os recursos serão apresentados por escrito e dirigidos ao Pregoeiro(a), podendo ser enviados através do e-mail: comprastg@mhnet.com.br.
- 10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

### 11. DA VALIDADE DAS PROPOSTAS

11.1 A validade das propostas será de no mínimo 90 (noventa) dias a contar da data da abertura referida no preâmbulo deste Edital.

### 12. DA FORMA DE ENTREGA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento será efetuado pela Contratante, de acordo com o quantitativo efetivamente executado.
- 12.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
- a) não produzir os resultados acordados;
- b) deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;
- c) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizálos com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 12.3. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias após a entrega, aprovação dos produtos e apresentação da nota fiscal eletrônica com os dados necessários.



- 12.4. A entrega dos produtos deverá ocorrer no Setor de Educação, situado na Rua Valdemar Stieler, Centro, Tigrinhos/SC, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, sem custos adicionais para o Município.
- **12.4.1.** Não serão aceitos/recebidos, brinquedos de marcas e características diferentes das contratadas.
- 12.5. As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE TIGRINHOS, com CNPJ sob nº 01.566.620/0001-55 de acordo, respectivamente, com as informações contidas na Nota de Empenho, nas informações adicionais da nota deverá constar: FNDE PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.
- 12.5.1. Ressaltando de que é exigido emissão de nota fiscal eletrônica nas vendas destinadas às administrações públicas de acordo com o parágrafo § 6º, I, do art. 23, anexo XI, do Regulamento do ICMS catarinense.
- 12.6. Os pagamentos serão realizados mediante transferência bancária na conta corrente própria da licitante, devendo ser indicado no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, número da agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento.
- 12.7. As notas fiscais deverão ser encaminhadas diretamente ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Tigrinhos no e-mail: <a href="mailto:comprastg@mhnet.com.br">comprastg@mhnet.com.br</a>.

### 13. DAS SANÇÕES

- 13.1. Pela inexecução total ou parcial da entrega dos produtos, o Contratante poderá aplicar à Contratada as seguintes sanções e penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21:
- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 156 da Lei n. 14.133/21.
- 13.1.2. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 13.2. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:
- 13.2.1. Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do serviço não prestado dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula;
- 13.2.2. De até 30% (trinta por cento) sobre o valor do serviço não prestado observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.



- 13.2.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 13.2.4. A apresentação das razões do atraso, antes da data avençada para prestação do serviço, embora não elida por si a penalidade, poderá contar favoravelmente à empresa quando da decisão da Administração, se cabíveis os argumentos apresentados.
- 13.2.5. Fica facultada a defesa prévia da contratada, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da intimação do ato.

### 14. DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- 14.1. Por força da Lei Complementar nº 123/2006 as Microempresas ME e as Empresas de Pequeno Porte EPP que tenham interesse em participar deste pregão deverão observar os procedimentos a seguir dispostos:
- 14.1.1. No momento da fase de habilitação, caso a licitante detentora da melhor proposta seja uma microempresa ou uma empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada, no respectivo envelope, toda a documentação exigida no edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal e trabalhista apresentem alguma restrição.
- 14.1.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 14.1.3. Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para microempresa e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada.
- 14.2. Para efeito do disposto no item acima, caracterizado o empate, proceder-se-á do seguinte modo:
- 14.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
- 14.2.2. A nova proposta de preço mencionada no item 14.2.1 deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME ou EPP);
- 14.2.3. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as MEs ou EPPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 14.3. No caso de equivalência de valores apresentados pela microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem enquadradas no item 14.2 será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
- 14.4. Na hipótese de não contratação nos termos previstos no item 14.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;



14.5. O procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

### 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. A(s) nota(s) fiscal(is) deverá(ão) ser emitida(s) de acordo com cada dotação orçamentária.
- 15.2. É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 15.3. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 15.4. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.
- 15.5. O edital está à disposição das empresas interessadas no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Tigrinhos, e, no site: <a href="https://www.tigrinhos.sc.gov.br">https://www.tigrinhos.sc.gov.br</a>.
- 15.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração Pública do Município de Tigrinhos.
- 15.7. Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.
- 15.8. As questões resultantes deste Edital serão dirimidas no foro da comarca de Maravilha, Estado do Santa Catarina, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

### 16. ANEXOS DO EDITAL

- 16.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:
- a) ANEXO I Termo de Referência;
- b) ANEXO II Modelo de procuração;
- c) ANEXO IIII Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- d) ANEXO IV Declaração Conjunta Sujeição às Condições Estabelecidas no Edital; Capacidade de Execução; Inexistência de Fato Superveniente; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Não parentesco e que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
- e) ANEXO V Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- f) ANEXO VI Minuta de Contrato;
- g) ANEXO VII Relação dos Itens e Valores Máximos.



- 16.2. Ao receberem cópia deste Edital, os interessados deverão deixar registrado na Prefeitura o endereço, telefone, e-mail, para qualquer comunicação.
- 16.3. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Administração Municipal, não serão consideradas como motivos para impugnações.
- 16.4. Recomenda-se aos licitantes que estejam no local indicado do preâmbulo deste Edital, com antecedência de no mínimo 15 (quinze) minutos do horário previsto para recebimento dos envelopes.
- 16.5. É fundamental a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.
- 16.6. Nenhuma indenização será devida aos licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente PREGÃO.
- 16.7. Em não havendo no mínimo 03 (três) empresas licitantes enquadradas como ME/EPP, em ato contínuo será permitida a participação de empresas fora do enquadramento.
- 16.7. Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital deverão ser dirigidos à Administração Municipal no endereço: Avenida Felipe Baczinski, nº. 479, Centro, Tigrinhos (SC), ou pelo telefone (49) 3658-0064, com a Senhorita Cleise Honaiser.

TIGRINHOS (SC), 19 de março de 2024.

Prefeito Municipal DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA



### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUNTO AO C.E.I. PROINFANCIA CRIANÇA SORRISO, COM RECURSOS DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE EDITAL.

#### **MEMORIAL DESCRITIVO**

### **INTRODUÇÃO**

O Município de Tigrinhos, através dos seus setores desempenha inúmeras atividades e desenvolve inúmeros serviços em prol da coletividade, elabora-se o presente Memorial Descritivo para que, através do procedimento legal pertinente, seja efetuada a aquisição de brinquedos para manutenção das atividades junto ao C.E.I. PROINFANCIA CRIANÇA SORRISO.

### **JUSTIFICATIVA**

O brinquedo e a brincadeira são constitutivos da infância. A brincadeira é para a criança um dos principais meios de expressão que possibilita a investigação e a aprendizagem sobre as pessoas e o mundo.

Valorizar o brincar significa oferecer espaços e brinquedos que favoreçam a brincadeira como atividade que ocupa o maior espaço de tempo na infância, por isso, da importância fundamental da aquisição de brinquedos para manutenção das atividades junto ao C.E.I. Proinfância Criança Sorriso.

## OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUNTO AO C.E.I. PROINFANCIA CRIANÇA SORRISO, COM RECURSOS DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE EDITAL.

- A Descrição completa do item, especificações, imagens, quantidade e valor máximo encontramse especificados em relatório Anexo ao Edital.
- A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 20(vinte) dias corridos, no local indicado na Solicitação de Fornecimento.

### **LOCAL DE ENTREGA DO BEM**

Os equipamentos deverão ser entregues, no prazo máximo de até 20(vinte) dias corridos, mediante solicitação e autorização do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tigrinhos. (Não será admitido aditivo de prazo).

A entrega deve ocorrer junto a Secretaria Municipal de Educação, em horário de expediente para que o fiscal do contrato possa fazer a conferência dos brinquedos, no endereço: Rua Valdemar Stieler, centro, Tigrinhos/SC.

Não serão aceitos/recebidos, brinquedos de marcas e características diferentes das contratadas.

É de responsabilidade da empresa contratada a entrega dos brinquedos no local, indicado, sem custos adicionais para o Município de Tigrinhos/SC.



### **PAGAMENTO**

O(s) pagamento(s) devido(s) ao(s) vencedor(es) serão efetuados no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a efetiva entrega dos brinquedos, mediante apresentação da nota fiscal e atesto de conformidade por servidor competente.

Não haverá reajuste, nem atualização dos valores.

O pagamento será efetuado mediante depósito em conta bancária em nome da empresa contratada.

### **FISCALIZAÇÃO**

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante da Secretaria Municipal de Educação.

Tigrinhos/SC, em 19 de março de 2024.

Derli Antônio de Oliveira Prefeito Municipal, de Tigrinhos



### ANEXO II MODELO DE PROCURAÇÃO

O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

A presente procuração é válida até o dia ..../..../.......

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais. Local e data.

Assinatura com firma reconhecida do(s) outorgantes(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.



### **ANEXO III**

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Αo

Município de Tigrinhos Ref. PREGÃO PRESENCIAL № 007/2024

Prezados Senhores,

Pelo presente, declaramos para efeito do cumprimento dos requisitos do Edital nº. 007/2024, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Nome:

CPF n.º:

RG n.º:

Obs.: Esta declaração deverá ser assinada pelo(s) seu(S) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



#### **ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO CONJUNTA** – Sujeição às Condições Estabelecidas no Edital; Capacidade de Execução; Inexistência de Fato Superveniente; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Não parentesco e que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

Ao Município de Tigrinhos Pregão Presencial nº 007/2024.

A empresa, inscrita no CNPJ n°, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a), portador(a) do RG nº e do CPF nº., para fins do disposto no Edital de licitação em epígrafe, **DECLARA**:

- a) Que se sujeita as condições estabelecidas no edital e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o serviço previsto.
- b) Que está plenamente capacitado a executar os serviços licitados, referente ao PREGÃO PRESENCIAL № 007/2024, nas quantidades e nos prazos previstos.
- c) Que inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente.
- d) Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme disciplina do art. 7º, XXXIII da CF 88;
- e) Que não possui, empregados executando trabalho degradante ou forçado (incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88);
- f) Que não possui em seu quadro societário e nem como representante legal através de procuração, Servidor Público do Poder Executivo Municipal de Tigrinhos, e nem cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança da Administração Municipal.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Nome:

CPF n.º:

RG n.º:

Obs.: Esta declaração deverá ser assinada pelo(s) seu(S) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



### ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório do PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2024, realizado pelo Município de Tigrinhos.



### ANEXO VI PROCESSO LICITATÓRIO №. 007/2024 PREGÃO PRESENCIAL №. 007/2024

### MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. NumContrato/ 2024.

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE TIGRINHOS, Estado de Santa Catarina, com sede na Avenida Felipe Baczinski, 479, inscrito no CNPJ sob nº. 01.566.620/0001-55, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA, residente e domiciliado nesta cidade de Tigrinhos/SC.

CONTRATADA: NomeContratado Inscrita no CNPJ sob nº.CNPJ Contratado , com endereço na EnderecoContratado, na Cidade de CidadeContratado, CEP , EstadoContratado.

As partes acima identificadas de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº. 14.133/2021, e de conformidade com o Processo Licitatório nº. 007/2024, na modalidade Pregão Presencial nº. 007/2024, resolve contratar o objeto do presente pelas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUNTO AO C.E.I. PROINFANCIA CRIANÇA SORRISO, COM RECURSOS DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE EDITAL.

### CLAUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA:

Os equipamentos deverão ser entregues, no prazo máximo de até 20(vinte) dias corridos, mediante solicitação e autorização do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tigrinhos. (Não será admitido aditivo de prazo).

A entrega deve ocorrer junto a Secretaria Municipal de Educação, em horário de expediente para que o fiscal do contrato possa fazer a conferência dos brinquedos entregues, no endereço: Rua Valdemar Stieler, centro, Tigrinhos/SC.

Não serão aceitos/recebidos brinquedos de marcas e características diferentes das contratadas.

É de responsabilidade da empresa contratada a entrega dos brinquedos no local, indicado, sem custos adicionais para o Município de Tigrinhos/SC.

### CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

O presente contrato terá validade de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias a contar da assinatura, tempo hábil para entrega dos equipamentos, para posterior pagamento, conforme estabelecido no edital de licitação nº. 007/2024.

### CLAUSULA QUARTA – DO VALOR:

O valor do presente contrato e de R\$ ValorContrato (ValorContratoExtenso).

CLAUSULA QUINTA – DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:



O(s) pagamento(s) devido(s) à(s) vencedores](s) serão efetuados no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a efetiva entrega dos brinquedos, mediante apresentação da nota fiscal e atesto de conformidade dos mesmos por servidor competente.

### CLAUSULA SEXTA – DO REAJUSTE:

Os valores contratados não terão reajuste de qualquer natureza.

### CLAUSULA SÉTIMA – DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSO:

Os recursos financeiros serão a cargo do orçamento vigente.

### CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Fiscalizar e controlar desde o início até o final da aquisição dos bens.

Para tanto fica nomeado como Fiscal do Contrato a Secretária Municipal de Educação Senhora Andrenize Lunkes;

Transmitir por escrito determinações sobre possíveis modificações;

Cumprir com as condições de pagamentos.

Esclarecer dúvidas que lhe forem apresentadas.

### CLAUSULA NONA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE:

Exigir a qualquer tempo á sub-rogação do contrato, no seu todo ou em parte, a si próprio ou a quem determinar, caso os serviços sejam prestados em conformidade com o do Edital e presente contrato.

### CLAUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A contratação destina-se a aquisição de Brinquedos, conforme edital de licitação nº. 007/2024;

O contratado responsabiliza-se por qualquer incidente que possa ocorrer durante a entrega dos brinquedos;

Prestar ao Município sempre que solicitado e/ou esclarecimento sobre o andamento da entrega dos brinquedos

Cumprir todas as demais obrigações constantes no Edital do Processo Licitatório nº. 007/2024.

### CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MULTAS:

Em caso de inadimplência contratual por qualquer das partes que resulte em rescisão contratual, estarão ambas as partes, sujeitas às consequências da Lei Federal nº. 14.133/2021.

### CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO:

A rescisão deste contrato poderá ocorrer por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem que haja necessidade de justificar e sem direito a indenizações.

Serão ainda objeto de rescisão as hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

O Município poderá declarar rescindindo o presente Contrato, independente de interpelação ou procedimento judicial: No caso de dolo, culpa, simulação ou fraude na execução do Contrato se o contratado transferir o contrato ou sua execução no todo ou em partes, sem prévia autorização do Município.



### CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Maravilha/ SC, para dirimir questões decorrentes desde contrato, com renúncia expressa aos demais.

E, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, as partes assinam o presente na presença de duas testemunhas.

Tigrinhos SC, de de 2024.

DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal, de Tigrinhos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

CNPJ: 01.566.620/0001-55 Avenida Felipe Baczinski, 479 CEP: 89875-000 - Tigrinhos SC Telefone: (49) 3658-0068

### PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 7/2024 - PR

7/2024

Processo Administrativo:

Data do Processo: 18/03/2024

### ANEXO VII RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

N°	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máx.	Preço Total
1	8,000	UN	LINHA PASSEIO E PEDAL -MINI SCOOTY Brinquedo em plástico com quatro rodas. Medidas: 57,5x17x55,5 cm. Peso: 0,995 kg e suporta até 30 kg. Cores: em duas variações de cores (azul, amarelo e laranja) e (rosa, branco e lilás). RECLINA O GUIDÃO COM TRAVA DE DESBLOQUEIO. Brinquedo em material polipropileno. Produto certificado CEBRI/NNAC 02026-02ª NM300/2002 OCP 0061 (Marca referência Calesita)	161,6000	1.292,80
2	5,000	UN	LINHA PASSEIO E PEDAL: PONEI COM BALANÇO/TRICICLO COM APOIO DE PÉ REMOVÍVEL E SUPORTE PARA BOLSA NA ALÇA. BRINQUEDO EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 3 RODAS, 1 SUPORTE PARA BALANÇO, 1 EMPURRADOR COM SUPORTE DE BOLSA, 1 ARO PROTETOR, 1 PAR DE APOIO PARA OS PÉS, COM SOM, BRINQUEDO 3 EM 1. Medidas: 81x60x65 cm (sem haste) tamanho 81x60x102 cm (com haste). Peso do produto 4,80 kg e suporta até 30 kg. +12 meses. Brinquedo em material polipropileno. Produto certificado CE- BRI/NNAC 02026-02ª NM300/2002 OCP 0061 (Marca referência Calesita).	506,3000	2.531,50
3	5,000	UN	LINHA PASSEIO E PEDAL: MOTO PARA 2 PASSAGEIROS. Brinquedo para transporte de dois passageiros com função 2 em 1. ACOMPANHA 2 AROS PROTETORES, 1 PAR DE APOIO AOS PÉS, 1 HASTE/1 EMPURRADOR, 2 CAPACETES DE BRINQUEDO, COM SOM. Medidas: 102x58x66 cm (sem haste), Tamanho:102x58x92 cm (com haste). Peso 6,35 kg e suporta até 50 kg. Brinquedo em material polipropileno. Produto certificado CE-BRI/NNAC 02026-02ª NM300/2002 OCP 0061 (Marca referência Calesita).	859,6600	4.298,30
4	5,000	UN	TRICICLO TRADICIONAL: Roda dianteira com borracha para não derrapar, com pedal, com buzina, espaço para guardar brinquedos no compartimento traseiro (atrás do banco). COM 2 VARIANTES DE CORES: PRETO, VERMELHO E AZUL, E ROSA, LILÁS E PRETO. Suporta até 30 kg. Medidas: 62,2x40,7x48cm. Peso 1957,0 kg. Brinquedo em material polipropileno. Produto certificado CEBRI/NNAC 02026-02ª NM300/2002 OCP 0061 (Marca referência Calesita).	463,0000	2.315,00
5	5,000	UN	TRICICLO MOTO: BRINQUEDO 2 EM 1, COM SOM, LINHA PASSEIO, COM PEDAL, COM LUZ, DIREÇÃO E	459,6600	2.298,30

RODA GUIADA PELO EMPURRADOR, RODAS COM BORRACHA PARA NÃO DERRAPAR, ENCAIXE E DESENCAIXE DO EMPURRADOR, SUPORTE PARA BOLSA, ESPAÇO PARA GUARDAR BRINQUEDO, APOIO DE PÉ E ARO PROTETOR FÁCEIS DE REMOVER, ESFERA GIRATÓRIA. SUPORTA ATÉ 30 KG. Medidas:80x51x57,5 cm (sem haste) 80x51x97cm (com haste). Peso: 5,12 kg. Brinquedo em material polipropileno. Produto certificado CE-BRI/NNAC 02026-02ª NM300/2002 OCP 0061 (Marca referência Calesita).

			Cor ocor (marca rotoronola Galcolla).		
6	6,000	UN	COZINHA TRADICIONAL: ACOMPANHA: LOUÇAS E ACESSÓRIOS, COM MICROONDAS DE PORTA ABRE E FECHA, COM 4 RODAS PARA TRANSPORTE. ACOMPANHA: 1 PANELINHA COM TAMPA, 1 FRIGIDEIRA. 1 LEITEIRA COM TAMPA, 2 PRATOS, 2 XÍCARAS, 2 FACAS, 2 GARFOS, 2 COLHERES, 1 CONCHA, 1 ESPUMADEIRA. Medidas: 67x30x88 cm. Peso 2,450 kg. Sem som. Brinquedo em material polipropileno. Produto certificado pelo INMETRO (Marca referência Tateti).	276,0000	1.656,00
7	6,000	UN	COZINHA COM FOGÃO A LENHA: ACOMPANHA LOUÇAS, UTENSÍLIOS, POSSUI FOGÃO ACOMPANHA PEÇAS DE ENCAIXE, IGUAL AO FOGÃO A LENHA, ACOMPANHA 3 MINI LENHAS, COM COIFA MULTIUSO PARA PENDURAR OS BRINQUEDOS. ACOMPANHA TORNEIRA COM ÁGUA DE VERDADE. POSSUI UM FORNO COM GAVETA. ACOMPANHA: 1 PANELINHA COM TAMPA, 1 FRIGODEIRA. 1 LEITEIRA COM TAMPA, 2 PRATOS, 2 XÍCARAS,2 FACAS, 2 GARFOS, 2 COLHERES, 1 ESPUMADEIRA,1 COLHER GRANDE. Sem rodas. Medidas: 44,8x32x84,5cm. Peso: 2,150 kg. Brinquedo em material polipropileno. Produto certificado pelo INMETRO (Marca referência Tateti).	283,0000	1.698,00
8	6,000	UN	CARRO/LANCHONETE: ACOMPANHA TELHADO, SUPORTE DE MÁQUINA DE SUCO E CAFÉ, COM COMIDINHAS E ACESSÓRIOS INCLUSOS, 2 COPOS, 2 XÍCARAS, 2 PIRES, 2 COLHERES, 1 HAMBURGUER, 1 QUEIJO, 2 CACHORROS-QUENTE, 2 PORÇÕES DE BATATA FRITA, 2 SORVETE COM SUPORTE, 1 TUBO DE CATCHUP, 1 TUBO DE MOSTARDA, 1 FRITADEIRA, 1 TOSTADEIRA, 1 ESPÁTULA, 1 COLHER DE SORVETE, 1 PEGADOR. Carrinho com 4 rodas para transporte. Medidas: 77x86x104 cm. Peso: 6.674 kg. Brinquedo em material polipropileno. Produto certificado INMETRO (Marca Referência Tateti).	763,0000	4.578,00
9	6,000	UN	MICRO-ONDAS COMPLETO: ACOMPANHA 1 PRATO DE MICRO-ONDAS, 2 PRATOS, 2 XÍCARAS, 2 FACAS, 2 GARFOS, 2 COLHERES. COM SINAL SONORO, BOTÃO GIRA, AVISA QUANDO A COMIDINHA ESTÁ PRONTA. Medidas: 18x22x14,6 cm. Peso: 0,615 kg. Brinquedo em material polipropileno. Produto certificado pelo INMETRO (Marca referência Tateti).	115,2600	691,56
10	12,000	UN	KIT LIMPEZA COM SUPORTE: ACOMPANHA, VASSOURA, RODO, PÁ, BALDE E CARRINHO com 2 rodas. Brinquedo em material polipropileno. Medidas: 28x31x63 cm. Peso: 0,818 kg. Produto certificado pelo INMETRO (Marca referência Tateti).	117,3000	1.407,60
11	6,000	UN	PENTIADEIRA: ACOMPANHA PORTA-OBJETOS, ESPELHO COM 3 POSIÇÕES, UMA BANQUETA, UMA PRANCHA, UM SECADOR DE CABELO, UMA ESCOVA,	336,6000	2.019,60

UM PENTE,2 PRESILHAS,1 PULSEIRA,2 FRASCOS COM TAMPA, 2 PORTA-JÓIAS COM TAMPA, 1 PORTA RETRATO. Medidas: 58x34x90 cm. Peso 3 kg. Brinquedo em material polipropileno. Produto certificado pelo INMETRO (Marca referência Tateti).

12	6,000	UN	GELADEIRA: BRINQUEDO ACOMPANHA 2 PRATELEIRAS CENTRAIS, 3 PRATELEIRAS LATERAIS, 1 GAVETA CENTRAL, 1 PORTA OVOS, 1 FORMA DE GELO, 1 FORMA PARA 6 PICOLÉS, 2 FORMAS, 1 COPO. PORTA COM DISPENSER DE ÁGUA (COM ÁGUA DE VERDADE), FREEZER, PORTA ABRE E FECHA. Medidas: 27x25x77 cm. Peso 3.328 kg. Brinquedo em material polipropileno. Produto certificado pelo INMETRO (Marca referência Tateti).	311,0000	1.866,00
13	12,000	UN	CARRINHO DE SUPER MERCADO: ACOMPANHA CESTA REMOVÍVEL E ESPAÇO ESPECIAL PARA CARREGAR A BONECA. Com 4 rodas para transporte. Medidas: 41,7x34x57 cm. Peso 0,910 kg. Brinquedo em material polipropileno. Produto certificado pelo INMETRO (Marca referência Tateti).	122,8000	1.473,60
14	8,000	UN	CARRINHO DE BONECA: ACOMPANHA ESPAÇO PARA GUARDAR ACESSÓRIOS, GUARDA SOL, CORES E ESTAMPAS SORTIDAS, RODAS EM EVA, FÁCIL MANUSEIO DESMONTÁVEL. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO E TECIDO. Medidas: 49x30x52,5 cm. Peso 1,071 kg. Brinquedo em material polipropileno. Produto certificado pelo INMETRO (Marca referência Tateti).	218,0000	1.744,00
15	12,000	UN	KIT COZINHA COMPLETO: ACOMPANHA: 1 PANELINHA COM TAMPA, 1 LEITERA COM TAMPA, 1 FRIGIDEIRA, 2 PRATOS, 2 XÍCARAS, 2 FACAS, 2 GARFOS, 2 COLHERES, 1 CONCHA,1 ESPUMADEIRA. Embalados na sacola. Medidas: 29x11x30 cm. Peso 0,252 kg. Brinquedo em material polipropileno. Produto certificado pelo INMETRO (Marca referência Tateti).	52,9300	635,16
16	12,000	UN	KIT COZINHA COM ESCORREDOR DE MASSA: ACOMPANHA: 1 PANELINHA COM TAMPA, 1 ESCORREDOR DE MASSA,1 LEITERA SEM TAMPA, 2 PRATOS, 2 XÍCARAS, 2 FACAS, 2 GARFOS, 2 COLHERES. Embalados na sacola. Medidas: 29x11x30 cm. Peso 0,252 kg. Brinquedo em material polipropileno. Produto certificado pelo INMETRO (Marca referência Tateti).	72,9600	875,52
17	12,000	UN	KIT MÉDICO: ACOMPANHA TOTAL DE 14 ACESSÓRIOS: 1 MALETA, 1 MINI PRANCHETA COM BLOCO, 1 NEBULIZADOR COM MÁSCARA, 1 ABAIXADOR DE LÍNGUA, 1 AFERIDOR DE PRESSÃO, 1 ESTETOSCÓPIO, 1 TERMOMETRO, 1 OTOSCÓPIO, 1 PINÇA ANATÔMICA CURVA, 1 PINÇA BACKHAUS, 1 SERINGA, 1 TESOURA, 1 MARTELO, 1 CUBA, 1 CARTELA DE CURATIVOS. Medidas: 9x30x24 cm. Peso: 0,524 kg. Brinquedo em material polipropileno. Produto certificado pelo INMETRO (Marca referência Tateti).	100,5300	1.206,36
18	12,000	UN	KIT MÉDICO PARA PET: ACOMPANHA MALETA PET, 1 PET DE PELÚCIA, 1 SERIGA, 1 ESTETOSCÓPIO, 1 COMEDOURO. Medidas: 29,5x21x18 cm. Peso: 0,506 kg. Brinquedo em material polipropileno. Produto certificado pelo INMETRO (Marca referência Tateti).	108,9300	1.307,16

19	12,000	UN	KIT SALÃO DE BELEZA: ACOMPANHA: 1 PRANCHA, 1 SECADOR, 1 ESCOVA, 1 PENTE, 2 PRESILHAS. Medidas: 20x12x6 cm. Peso: 0,123 kg. Brinquedo em material polipropileno. Produto certificado pelo INMETRO (Marca referência Tateti).	42,3000	507,60
20	12,000	UN	KIT COMIDINHA COM VELCRO: ACOMPANHA 14 MINIATURAS DE FRUTAS E VERDURAS, 1 FACA, 1 TÁBUA, 1 FRUTEIRA. Medidas: 24x8x38 cm. Peso: 0,421 kg. Brinquedo em material polipropileno. Produto certificado pelo INMETRO (Marca referência Tateti).	99,3300	1.191,96
21	6,000	UN	BANCADA COM FERRAMENTAS: Bancada com duas frentes de trabalho, colorida, equipada com acessórios e ferramentas. ACOMPANHA: 1 BANCADA DE TRABALHO, 2 GAVETAS, 1 FURADEIRA, 1 MORSA, 1 ALICATE, 1 CHAVE DE FENDA, 1 CHAVE DE BOCA, 1 CHAVE INGLESA, 1 SERROTE, 1 MARTELO, 6 FORMAS PLANAS, 8 PARAFUSOS, 8 PORCAS. Medidas: 49x38,5x85 cm. Brinquedo em material polipropileno. Produto certificado pelo INMETRO (Marca referência Tateti).	389,3300	2.335,98
22	6,000	UN	MECANICA: ACOMPANHA BANCADA, 2 ABAS LATERAIS, 1 TAMPA, 1 ALICATE, 1 CHAVE DE FENDA, 1 CHAVE DE BOCA, 1 CHAVE INGLESA, 1 SERROTE, 1 MARTELO, 2 FORMAS PLANAS, 4 PARAFUSOS, 4 PORCAS. Medidas:54,5x28x59 cm. Peso 1,300 kg. Brinquedo em material polipropileno. Produto certificado pelo INMETRO (Marca referência Tateti).	208,0000	1.248,00
23	12,000	UN	MINI BANCADA DE FERRAMENTAS COM MATELA: Brinquedo 2 em 1, a mini bancada de ferramentas, vira maleta facilitando o transporte. ACOMPANHA: 1 MALETA, 1 CHAVE DE FENDA, 1 CHAVE DE BOCA, 1 MARTELO, 3 FORMAS PLANAS, 4 PARAFUSOS, 2 PREGOS. Medidas: 25x20,0x23 cm. Peso: 0,444 kg. Produto certificado pelo INMETRO (Marca referência Tateti).	75,6600	907,92
24	12,000	UN	CAIXA DE FERRAMENTAS: Kit de ferramentas, ACOMPANHA: 1 CAIXA DE FERRAMENTAS, 1 ALICATE, 1 CHAVE DE FENDA, 1 CHAVE DE BOCA, 1 CHAVE INGLESA, 1 SERROTE, 1 MARTELO, 3 FORMAS PLANAS, 4 PARAFUSO, 4 PORCAS. Medidas: 27,5x18x21,5 cm. Peso: 0,634 kg. Brinquedo em material polipropileno. Produto certificado pelo INMETRO (Marca referência Tateti).	106,3000	1.275,60
25	6,000	UN	CARRINHO DE MÃO: Carrinho de mão para levar os acessórios e brinquedos. ACOMPANHA: 1 CARRIOLA COM 1 RODA, 2 PEGADORES, 1 PÁ, 1 ENXADA, 1 RASTELO. Brinquedo em material polipropileno. Medidas: 71x39x30 cm. Produto certificado pelo INMETRO (Marca referência Tateti).	112,3300	673,98
26	12,000	UN	KIT FERRAMENRA COMPLETO: ACOMPANHA: 1 FURADEIRA, 1 MORSA, 1 ALICATE, 1 CHAVE DE FENDA, 1 CHAVE DE BOCA, 1 CHAVE INGLESA, 1 SERROTE, 1 MARTELO, 4 PARAFUSOS, 4 PORCAS. Medidas: 28,7x6,7x65 cm. Peso: 0,422 kg. Brinquedo em material polipropileno. Produto certificado pelo INMETRO (Marca referência Tateti).	104,9600	1.259,52

27	8,000	UN	BARQUINHO COM DESENCAIXE: barco com peças desencaixáveis para empilhar e construir o barco, bolinha que corre pelo barco, hélice que joga a bolinha ao pressionar o botão. ACOMPANHA: 1 BARCO, 5 PEÇAS EMPILHÁVEIS, 2 BOLINHAS. Medidas:40x23x31,2 cm. Peso: 0,690 kg. Brinquedo em material polipropileno. Produto certificado pelo INMETRO (Marca referência Tateti).	99,2600	794,08
28	6,000	UN	TECLADO MUSICAL: Em formato de cachorrinho ou gatinho, emite som de piano, possui 4 teclas que ativam as luzes e sons, colorido. Medidas: 23x27x5,6 cm. Peso: 0,258 kg. Brinquedo em material polipropileno. Produto certificado pelo INMETRO (Marca referência Tateti) .	119,6600	717,96
29	6,000	UN	BORBOLETA EDUCATIVA: BRINQUEDO EDUCATIVO, ACOMPANHA 4 FORMAS DIDÁTICAS COM ALTO RELEVO. COM TAMPA DIDÁTICA PARA ABRIR E GUARDAR AS PECINHAS. ACOMPANHA: 1 BORBOLETA, 1 TAMOA DIDÁTICA, 4 PEÇAS. Medidas: 23x18,4x9,8 cm. Peso 0,215 kg. Brinquedo em material polipropileno. Produto certificado pelo INMETRO (Marca referência Tateti).	53,3000	319,80
30	6,000	UN	BORBOLETABA BABY: APRESENTA PEÇAS E TEXTURAS DIFERENTES FACILITANDO OS MOVIMENTOS. BORBOLETA ABRE E FECHA, AO ABRIR E FECHAR A BORBOLETA A MELODIA É ACIONADA. COM LUZ. Medidas: 22,5x 7x 17,5 cm. Brinquedo em material polipropileno. Produto certificado pelo INMETRO (Marca referência Tateti).	123,6600	741,96
31	6,000	UN	MESA DIDÁTICA: ACOMPANHA: ENGRENAGENS, PEÇAS GIRATÓRIAS, DIVERSAS TECLAS MUSICAIS COM MELODIAS. 1 MESA, 4 PÉS, 2 PEÇAS PARA ENCAIXAR. COM LUZ E SOM, TODA COLORIDA DESPERTA A ATENÇÃO DA CRIANÇA. Medidas: 34,2x35,5x21,7 cm. Peso: 0,732 kg. Brinquedo em material polipropileno. Produto certificado pelo INMETRO (Marca referência Tateti).	206,3300	1.237,98
32	12,000	UN	MACACO ARGOLA: ACOMPANHA: 1 ZOO ARGOLA, 01 SUPORTE DE ARGOLAS, 05 ARGOLAS, 03 MORDEDORES, 02 MODELOS DE CABEÇA DE ANIMAIS. ACOMPANHA PEÇAS EMBORRACHAS QUE SERVEM DE MORDEDOR FLEXIVEL E LAVÁVEL Medidas: 11,9x12,4x27,3 cm. Peso: 0,352 kg. Brinquedo em material polipropileno. Produto certificado pelo INMETRO (Marca referência Tateti).	94,6300	1.135,56
33	12,000	UN	TORRE DE PEÇAS: Com luzes e som ao encaixar as peças. ACOMPANHA 04 ARGOLAS COLORIDAS EM CORES VIBRANTES, CADA ARGOLA COLOCADA ACENDE AS LUZES ACENDEM E EMITE A MELODIA PARA COMEMORAR A CONQUISTA. Medidas: 16x15,4x25 cm. Peso: 0,414 kg. Brinquedo em material polipropileno. Produto certificado pelo INMETRO (Marca referência Tateti).	119,3000	1.431,60
34	12,000	UN	CARRO TELEFONE: COLORIDO E DIDÁTICO. O CARRINHO TELEFONE POSSUI FUNÇÕES DE SONS E LUZ AO TOCAR AS TECLAS. ALÉM DAS PEÇAS DE ENCAIXE, ACOMPANHA 01 CARRINHO, 1 TELEFONE, 04 FORMAS DIDÁTICAS, UM ESFERA GIRATÓRIA E UM LIVRO NA PARTE POSTERIOR DO CARRINHO. Medidas: 21,3x29,8x20 cm. Peso: 0,6347 kg. Brinquedo em material polipropileno. Produto certificado pelo INMETRO (Marca referência Tateti).	188,0000	2.256,00

35	7,000	UN	REBOR SONINHO: RECÉN NASCIDO, COM ROUPA, SEM CABELO, COM CHEIRINHO DE BEBÊ, OLHO ABERTO, ACOMPANHA: 1 BONECA, 1 TOUCA, CERTIDÃO DE NASCIMENTO, MORDEDOR, CARTEIRA DE VACINA, PULSEIRA DE MATERNIDADE E FRALDA. Na cor branca em material vinil e tecido. Medidas da embalagem: 28,5x18x52 cm e a boneca altura 50 cm e peso: 2,025 kg. Certificado pelo INMETRO: CE-BRI/IQB 0228 IQB-OCP 006. (Marca Referência Cotiplás).	213,0000	1.491,00
36	10,000	UN	REBORN FESTA DO PIJAMA: Bebê vestida de pijama, em duas variações de cores: branca e negra. ACOMPANHA: 1 BONECA, 1 CHUPETA, 1 COPINHO MÁGICO (quando vira o copinho o líquido desaparece) 1 OVELINHA. Ao deitar o bebê os olhinhos se fecham. Medidas da caixa: 23x12x43 cm. Altura da boneca 41 cm. Peso: 1,007 kg.Material Vinil e tecido. Certificado pelo INMETRO: CE-BRI/IQB 0228 IQB-OCP 006. (Marca Referência Cotiplás).	109,6600	1.096,60
37	10,000	UN	REBOR BAILARINA: ACOMPANHA: 01 BONECA, 01 UNICÓRNIO, 01 FRALDINHA, 01 CHUPETA, 01 MAMADEIRA. Material Vinil Macio. Na cor branca e com vestido na cor rosa. Ao deitar A BONECA SEUS OLHINHOS SE FECHAM SUAVEMENTE. FAZ XIXI. Altura da boneca: 36 cm. Peso: 986 gramas. Certificado pelo INMETRO: CEBRI/IQB 0228 IQB-OCP 006. (Marca Referência Cotiplás).	125,0000	1.250,00
38	10,000	UN	BEBEZÃO SEM CABELO INTERATIVA: Bebê em vinil com corpo em tecido. Bebê fala frases, pede carinho e atenção, vestidinho em tecido. Medidas da boneca 56 cm de altura. Funcionamento com pilhas (03 pilhas). Peso:1,481 kg. Certificado pelo INMETRO: CE-BRI/IQB 0228 IQB-OCP 006. (Marca Referência Cotiplás).	131,3300	1.313,30
39	7,000	UN	BERCINHO PARA BONECA: Berço para bonecas, acompanha colchão, bercinho balança de verdade. Em plástico resistente. Medidas: 50 cm de altura. Peso: 1,968 kg. Certificado pelo INMETRO: CE-BRI/IQB 0228 IQB-OCP 006. (Marca Referência Cotiplás).	132,6600	928,62
40	7,000	UN	MINI BONEQUINHA – LINHA LIL CUTESIES (MELHORES AMIGOS) Kit com 9 mini bonequinhas de 15 cm cada uma, vestidas com roupinhas de animais, produzidas em vinil. Certificado pelo INMETRO: CE-BRI/IQB 0228 IQB-OCP 006. (Marca Referência Cotiplás).	160,6300	1.124,41
41	12,000	UN	TRATOR COM ARADO: RODAS DO ARADO RETRÁTEIS, ENGATE PARA O ARADO, HASTES DO ARADO ARTICUALADOS. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. Medidas: largura: 80,5 cm, largura 28,5 cm, altura 29,5 cm. Peso:1,3870 g. Certificado pelo INMETRO. (Marca Referência Tilin).	106,6600	1.279,92
42	12,000	UN	CAÇAMBÃO: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, MULTICOLORIDO. EMBALADO EM LUVA E REDE. Medidas: largura: 80,0 cm, largura 32,0 cm, altura 33,0 cm. Peso:2,7310 g. Certificado pelo INMETRO: (Marca Referência Tilin).	131,0000	1.572,00
43	12,000	UN	TRATOR CAÇAMBA: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. CAÇAMBA ARTICULADA, ALÇA RETRÁTIL, PORTA TRASEIRA (ABRE E FECHA), GANCHO TRAVA. ENGATE PARA CAÇAMBA. Medidas: comprimento: 78,5	106,9600	1.283,52

cm, largura 28,5 cm, altura 29,5 cm. Peso: 1,5770 g. Certificado pelo INMETRO: (Marca Referência Tilin).

44	12,000	UN	ESCAVADEIRA: BRINQUEDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ENGATE PARA REBOQUE, BRAÇO DE PÁ ARTICULADOS. Medidas: comprimento: 65,0 cm, largura 28,5 cm, altura 30,0 cm. Peso: 1,2990 g. Certificado pelo INMETRO: (Marca Referência Tilin).	103,3300	1.239,96
45	12,000	UN	ÔNIBUS: BRINQUEDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. Medidas: comprimento: 59,0 cm, largura 22,0 cm, altura 17,0 cm. Peso: 1,0555 g. Certificado pelo INMETRO: (Marca Referência Tilin).	68,3300	819,96
46	12,000	UN	MAX ESCAVADEIRA: ACOMPANHA 01 CAPACETE DE BRINQUEDO, BRAÇO E PÁ ARTICULADO, BASE ARTICULADA, GIRA 360 GRAUS. Medidas: comprimento: 54,0 cm. Largura 33,0 cm, Altura 38,5 cm. Peso Bruto: 1.8135g. Certificado pelo INMETRO: (Marca Referência Tilin).	108,3300	1.299,96
47	1,000	СХ	VAN RESGATE: CAIXA FECHADA COM 12 UNIDADES. BRINQUEDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. MODELOS SORTIDOS (BOMBEIROS, POLÍCIA, AMBULÂNCIA, FORÇA TÁTICA). Medidas: 23 cm comprimento, 8 cm largura, 10 cm altura. Peso: 1,0555 g. Certificado pelo INMETRO: (Marca Referência Diverplás Brinquedos).	202,0800	202,08
48	2,000	СХ	CAMIONETE COWBOY: CAIXA FECHADA COM 04 UNIDADES. CARROCERIA COM GRADE, ACOMPANHA 02 CAVALOS EM BRINQUEDO. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. Medidas: 58 cm de comprimento, 20 cm de largura. 24,5 cm de altura. Certificado pelo INMETRO: (Marca Referência Diverplás Brinquedos).	529,6000	1.059,20
49	1,000	СХ	CARRETA BAÚ: CAIXA FECHADA COM 06 UNIDADES. BRINQUEDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. COMPOSTA POR CAVALINHO + BAÚ. Medidas: 51,5 cm comprimento. 9,5 cm de largura. 16,5 cm de altura. Certificado pelo INMETRO: (Marca Referência Diverplás Brinquedos).	415,2000	415,20
50	2,000	СХ	CARRETA CEGONHA: CAIXA FECHADA 04 UNIDADES. BRINQUEDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. ACOMPANHA 04 CARRINHOS NA CEGONHA. Medidas: 76,5 cm comprimento. 11,5 cm de largura. 24 cm altura. Certificado pelo INMETRO: (Marca Referência Diverplás Brinquedos).	700,8000	1.401,60
51	3,000	CX	CARRETA COSTELATION: CAIXA FECHADA 08 UNIDADES. BRINQUEDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. ACOMPANHA CARGA. Medidas: 50,5 cm de comprimento. 9,5 cm largura. 13 cm altura. Certificado pelo INMETRO: (Marca Referência Diverplás Brinquedos).	390,4000	1.171,20
52	2,000	CX	PATROLA MOTONIVELADORA: CAIXA FECHADA 12 UNIDADES. BRINQUEDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. Medidas: 27 cm comprimento.11,5 cm de largura. 13 cm altura. Certificado pelo INMETRO: (Marca Referência Diverplás Brinquedos).	251,0400	502,08

53	1,000	CX	BETONEIRA MÉDIA: CAIXA FECHADA COM 06 UNIDADES. BRINQUEDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. Medidas: 32 cm comprimento.9,5 cm de largura. 17,5 cm de altura. Certificado pelo INMETRO: (Marca Referência Diverplás	278,4000	278,40
54	1,000	СХ	CAMINHÃO MINI SOCORRO: CAIXA FECHADA COM 12 UNIDADES. BRINQUEDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. Medidas: 24,5cm comprimento.7 cm de largura. 10,5 cm de altura. Certificado pelo INMETRO: (Marca Referência Diverplás Brinquedos).	353,7600	353,76
55	5,000	UN	ANDADOR DE BEBÊ 4X1: BRINQUEDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE DE MATERIAL ATÓXICO, COM 04 FASES DE DESENVOLVIMENTO, SUPORTE PARA BERÇO ACOMPANHA 2 CINTAS PLÁSTICAS, APOIO DE CHÃO, MESA DE ATIVIDADES E ANDADOR. COLORIDO. ACOMPANHA ANIMAIS PARA ENCAIXAR, POSSUI FREIO, COM SOM. Medidas: 52 x 52 x 53 cm. Certificado pelo INMETRO: (Marca Referência Maral).	209,6600	1.048,30
56	5,000	UN	PLAY GYM COLORIDO: ACOMPANHA O CRESCIMENTO, + 3 MESES, + 6 MESES, + 9 MESES. POSSUI ESPELHO, POSSUI SOM, PEÇAS TÁTEIS, FEITO EM PLÁSTICO RESISTENTE DE MATERIAL ATOXICO. Medidas: 435x585x520 cm. Certificado pelo INMETRO: (Marca Referência Maral).	179,6300	898,15
57	12,000	UN	KIT CAÇAMBA E RETROESCAVADEIRA: O BRINQUEDO ACOMPANHA, RETROESCAVADEIRA COM CABINE GIRATÓRIA, CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE, CONCHA ARTICULAVEL Medidas do brinquedo 24 cm x 73 cm x 30 cm Certificado pelo INMETRO: (Marca Referência Maral).	155,3000	1.863,60
58	24,000	UN	TRUCK COM BITORNEIRA: BRINQUEDO COM TAMPOR GIRATÓRIO. Medidas do brinquedo: 24 cm x 48 cm x 30 cm. Certificado pelo INMETRO: (Marca Referência Maral).	98,0000	2.352,00
59	24,000	UN	TRUCK COM ESCAVADEIRA: BRINQUEDO COM CONCHA ARTICULAVEL. Medidas: 24 cm x 48 cm 30 cm. Certificado pelo INMETRO: (Marca Referência Maral).	100,3300	2.407,92
60	24,000	UN	TRUCK COM CARROCERIA E CUBOS DIDÁTICOS: BRINQUEDO ACOMPANHA CARROCERIA, ACOMPANHA 05 CUBOS DIDÁTICOS TAMPA PASSA CUBOS. Medidas: 24 cm x 48 cm x 48 cm. Certificado pelo INMETRO: (Marca Referência Maral).	126,3300	3.031,92
61	12,000	UN	PISTA RAMPA: O BRINQUEDO FORMA 03 PISTAS DIFERENTES (PISTA GRANDE, PISTA DUPLA, DUAS PISTAS). ACOMPANHA 28 PEÇAS PARA MONTAR, 36 FORMAS DE MONTAR, 02 CARRINHOS SORTIDOS. Medidas: 15x 56 x 33 cm. Certificado pelo INMETRO: (Marca Referência Maral).	101,3000	1.215,60
62	6,000	UN	KIT CORRIDA: O BRINQUEDO COTEMPLA CRIANÇAS DE 6 MESES + ACOMPANHA 3 VEÍCULOS VELOZES COM 26 PEÇAS. Medidas: 70x370x190 mm. Certificado pelo INMETRO: (Marca Referência Maral).	46,3300	277,98

			(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	88.135,14
65	6,000	UN	TREM COM VAGÕES: O BRINQUEDO CONTEMPLA CRIANÇAS DE 6 MESES + COM SOM NO CHAMINÉ, 3 cubos didático, empilháveis. Medidas:140x615x160 mm. Certificado pelo INMETRO: (Marca Referência Maral).	104,5000	627,00
64	24,000	UN	FAMÍLIA ANIMAIS TRABALHADORES: O BRINQUEDO É COMPOSTO POR QUATRO BICHINHOS CONSTRUTORES, CADA UM COM UMA FUNÇÃO DIFERENTE: RINOCERONTE COM ELEVAÇÃO, JACARÉ COM REBOQUE, ELEFANTE COM BETORNEIRA, HIPOPOTAMO CAÇAMBA. Medidas: 180x660x110 mm. Certificado pelo INMETRO: (Marca Referência Maral).	94,0000	2.256,00
			Medidas:135x170x70 mm. Certificado pelo INMETRO: (Marca Referência Maral).		

MAXI BABY: O BRINQUEDO CONTEMPLA CRIANÇAS DE 6 MESES + MONTÁVEL E DESMONTÁVEL.

23,9900

143,94

6,000

UN

63

## DESCRIÇÃO E IMAGENS DOS ITENS - LICITAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA O ANO DE 2024 PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROINFÂNCIA CRIANÇA SORRISO.

DESCRIÇÃO DO ITEN	IMAGEM ILUSTRATIVA
LINHA PASSEIO E PEDAL -MINI SCOOTY Brinquedo em plástico com quatro rodas.  Medidas: 57,5x17x55,5 cm. Peso: 0,995 kg e suporta até 30 kg. Cores: em duas variações de cores (azul, amarelo e laranja) e (rosa, branco e lilás). RECLINA O GUIDÃO COM TRAVA DE DESBLOQUEIO. Brinquedo em material polipropileno. Produto certificado CE-BRI/NNAC 02026-02ª NM300/2002 OCP 0061 (Marca referência Calesita)	
LINHA PASSEIO E PEDAL: PONEI COM BALANÇO/TRICICLO COM APOIO DE PÉ REMOVÍVEL E SUPORTE PARA BOLSA NA ALÇA. BRINQUEDO EM PLÁSTICO REFORÇADO COM 3 RODAS, 1 SUPORTE PARA BALANÇO, 1 EMPURRADOR COM SUPORTE DE BOLSA, 1 ARO PROTETOR, 1 PAR DE APOIO PARA OS PÉS, COM SOM, BRINQUEDO 3 EM 1. Medidas: 81x60x65 cm (sem haste) tamanho 81x60x102 cm (com haste). Peso do produto 4,80 kg e suporta até 30 kg. +12 meses. Brinquedo em material polipropileno. Produto certificado CE- BRI/NNAC 02026-02ª NM300/2002 OCP 0061 (Marca referência Calesita)	
LINHA PASSEIO E PEDAL: MOTO PARA 2 PASSAGEIROS. Brinquedo para transporte de dois passageiros com função 2 em 1. ACOMPANHA 2 AROS PROTETORES, 1 PAR DE APOIO AOS PÉS, 1 HASTE/1 EMPURRADOR, 2 CAPACETES DE BRINQUEDO, COM SOM. Medidas: 102x58x66 cm (sem haste), Tamanho:102x58x92 cm (com haste). Peso 6,35 kg e suporta até 50 kg. Brinquedo em material polipropileno. Produto certificado CE-BRI/NNAC 02026-02ª NM300/2002 OCP 0061 (Marca referência Calesita)	34/17

### TRICICLO TRADICIONAL:

Roda dianteira com borracha para não derrapar, com pedal, com buzina, espaço para guardar brinquedos no compartimento traseiro (atrás do banco). COM 2 VARIANTES DE CORES: PRETO, VERMELHO E AZUL, E ROSA, LILÁS E PRETO. Suporta até 30 kg. Medidas: 62,2x40,7x48cm. Peso 1957,0 kg. Brinquedo em material polipropileno. Produto certificado CE-BRI/NNAC 02026-02ª NM300/2002 OCP 0061 (Marca referência Calesita)



# **TRICICLO MOTO:**

BRINQUEDO 2 EM 1, COM SOM, LINHA PASSEIO. COM PEDAL. COM LUZ. DIRECÃO Е RODA GUIADA PELO EMPURRADOR, RODAS COM BORRACHA PARA NÃO DERRAPAR. **ENCAIXE** DESENCAIXE DO EMPURRADOR, SUPORTE PARA BOLSA, ESPAÇO PARA GUARDAR BRINQUEDO, APOIO DE PÉ E ARO PROTETOR FÁCEIS DE REMOVER, ESFERA GIRATÓRIA. SUPORTA ATÉ 30 KG. Medidas:80x51x57,5 cm (sem haste) **80x51x97cm** (com haste). Peso: 5,12 kg. Brinquedo em material polipropileno. Produto CE-BRI/NNAC certificado 02026-02a NM300/2002 OCP 0061 (Marca referência Calesita)



#### **COZINHA TRADICIONAL:**

ACOMPANHA: LOUÇAS E ACESSÓRIOS, COM MICROONDAS DE PORTA ABRE E COM **RODAS** FECHA. 4 **PARA** TRANSPORTE. ACOMPANHA: PANELINHA COM TAMPA, 1 FRIGIDEIRA. 1 LEITEIRA COM TAMPA, 2 PRATOS, 2 XÍCARAS, 2 FACAS, 2 GARFOS. COLHERES, 1 CONCHA, 1 ESPUMADEIRA. Medidas: 67x30x88 cm. Peso 2,450 kg. Sem som. Brinquedo em material polipropileno. Produto certificado pelo INMETRO (Marca referência Tateti)



COZINHA COM FOGÃO A LENHA: LOUCAS. UTENSÍLIOS. ACOMPANHA POSSUI FOGÃO ACOMPANHA PECAS DE ENCAIXE, IGUAL AO FOGÃO A LENHA, ACOMPANHA 3 MINI LENHAS, COM COIFA MULTIUSO PARA PENDURAR BRINQUEDOS. ACOMPANHA TORNEIRA COM ÁGUA DE VERDADE. POSSUI UM FORNO COM GAVETA. ACOMPANHA: 1 PANELINHA COM TAMPA, 1 FRIGODEIRA, 1 LEITEIRA COM TAMPA, 2 PRATOS, 2 XICARAS.2 FACAS. 2 GARFOS, COLHERES, 1 ESPUMADEIRA,1 COLHER **Medidas:** GRANDE. Sem rodas. **44,8x32x84,5cm.** Peso: 2,150 kg. Bringuedo em material polipropileno. Produto certificado pelo INMETRO (Marca referência Tateti)



### **CARRO/LANCHONETE:**

ACOMPANHA TELHADO, SUPORTE DE MÁQUINA DE SUCO E CAFÉ, COM COMIDINHAS E ACESSÓRIOS INCLUSOS, 2 COPOS, 2 XÍCARAS, 2 PIRES, 2 COLHERES, HAMBURGUER, **QUEIJO**, 1 CACHORROS-QUENTE, 2 PORÇÕES DE BATATA FRITA, 2 SORVETE COM SUPORTE. TUBO DE CATCHUP, 1 TUBO DE MOSTARDA, FRITADEIRA,1 1 TOSTADEIRA, 1 ESPÁTULA, 1 COLHER DE SORVETE, 1 PEGADOR. Carrinho com 4 rodas para transporte. Medidas: 77x86x104 cm. Peso: 6.674 kg. Brinquedo em material polipropileno. **INMETRO Produto** certificado (Marca Referência Tateti)



### **MICRO-ONDAS COMPLETO:**

ACOMPANHA 1 PRATO DE MICRO-ONDAS, 2 PRATOS, 2 XÍCARAS, 2 FACAS, 2 GARFOS, 2 COLHERES. COM SINAL SONORO, BOTÃO GIRA, AVISA QUANDO A COMIDINHA ESTÁ PRONTA. Medidas: 18x22x14,6 cm. Peso: 0,615 kg. Brinquedo em material polipropileno. Produto certificado pelo INMETRO (Marca referência Tateti)



Г	
KIT LIMPEZA COM SUPORTE: ACOMPANHA, VASSOURA, RODO, PÁ, BALDE E CARRINHO com 2 rodas. Brinquedo em material polipropileno. Medidas: 28x31x63 cm. Peso: 0,818 kg. Produto certificado pelo INMETRO (Marca referência Tateti)	
PENTIADEIRA: ACOMPANHA PORTA-OBJETOS, ESPELHO COM 3 POSIÇÕES, UMA BANQUETA, UMA PRANCHA, UM SECADOR DE CABELO, UMA ESCOVA, UM PENTE,2 PRESILHAS,1 PULSEIRA,2 FRASCOS COM TAMPA, 2 PORTA-JÓIAS COM TAMPA, 1 PORTA RETRATO. Medidas: 58x34x90 cm. Peso 3 kg. Brinquedo em material polipropileno. Produto certificado pelo INMETRO (Marca referência Tateti)	
GELADEIRA: BRINQUEDO ACOMPANHA 2 PRATELEIRAS CENTRAIS, 3 PRATELEIRAS LATERAIS, 1 GAVETA CENTRAL, 1 PORTA OVOS, 1 FORMA DE GELO, 1 FORMA PARA 6 PICOLÉS, 2 FORMAS, 1 COPO. PORTA COM DISPENSER DE ÁGUA (COM ÁGUA DE VERDADE), FREEZER, PORTA ABRE E FECHA. Medidas: 27x25x77 cm. Peso 3.328 kg. Brinquedo em material polipropileno. Produto certificado pelo INMETRO (Marca referência Tateti)	
CARRINHO DE SUPER MERCADO: ACOMPANHA CESTA REMOVÍVEL E ESPAÇO ESPECIAL PARA CARREGAR A BONECA. Com 4 rodas para transporte. Medidas: 41,7x34x57 cm. Peso 0,910 kg. Brinquedo em material polipropileno. Produto certificado pelo INMETRO (Marca referência Tateti)	vel.
CARRINHO DE BONECA: ACOMPANHA ESPAÇO PARA GUARDAR ACESSÓRIOS, GUARDA SOL, CORES E ESTAMPAS SORTIDAS, RODAS EM EVA, FÁCIL MANUSEIO DESMONTÁVEL. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO E TECIDO. Medidas: 49x30x52,5 cm. Peso 1,071 kg.	las. for.

Brinquedo em material polipropileno. Produto certificado pelo INMETRO (Marca referência Tateti)	
KIT COZINHA COMPLETO: ACOMPANHA: 1 PANELINHA COM TAMPA, 1 LEITERA COM TAMPA, 1 FRIGIDEIRA, 2 PRATOS, 2 XÍCARAS, 2 FACAS, 2 GARFOS, 2 COLHERES, 1 CONCHA,1 ESPUMADEIRA. Embalados na sacola. Medidas: 29x11x30 cm. Peso 0,252 kg. Brinquedo em material polipropileno. Produto certificado pelo INMETRO (Marca referência Tateti)	
KIT COZINHA COM ESCORREDOR DE MASSA: ACOMPANHA: 1 PANELINHA COM TAMPA, 1 ESCORREDOR DE MASSA,1 LEITERA SEM TAMPA, 2 PRATOS, 2 XÍCARAS, 2 FACAS, 2 GARFOS, 2 COLHERES. Embalados na sacola. Medidas: 29x11x30 cm. Peso 0,252 kg. Brinquedo em material polipropileno. Produto certificado pelo INMETRO (Marca referência Tateti)	
KIT MÉDICO: ACOMPANHA TOTAL DE 14 ACESSÓRIOS: 1 MALETA, 1 MINI PRANCHETA COM BLOCO, 1 NEBULIZADOR COM MÁSCARA, 1 ABAIXADOR DE LÍNGUA, 1 AFERIDOR DE PRESSÃO, 1 ESTETOSCÓPIO, 1 TERMOMETRO, 1 OTOSCÓPIO, 1 PINÇA ANATÔMICA CURVA, 1 PINÇA BACKHAUS, 1 SERINGA, 1 TESOURA, 1 MARTELO, 1 CUBA, 1 CARTELA DE CURATIVOS. Medidas: 9x30x24 cm. Peso: 0,524 kg. Brinquedo em material polipropileno. Produto certificado pelo INMETRO (Marca referência Tateti)	
KIT MÉDICO PARA PET: ACOMPANHA MALETA PET, 1 PET DE PELÚCIA, 1 SERIGA, 1 ESTETOSCÓPIO, 1 COMEDOURO. Medidas: 29,5x21x18 cm. Peso: 0,506 kg. Brinquedo em material polipropileno. Produto certificado pelo INMETRO (Marca referência Tateti)	

# KIT SALÃO DE BELEZA: ACOMPANHA: 1 PRANCHA, 1 SECADOR, 1 ESCOVA, 1 PENTE, 2 PRESILHAS. Medidas: **20x12x6 cm.** Peso: 0,123 kg. Brinquedo em material polipropileno. Produto certificado pelo INMETRO (Marca referência Tateti) KIT COMIDINHA COM VELCRO: ACOMPANHA 14 MINIATURAS DE FRUTAS E VERDURAS, 1 FACA, 1 TÁBUA, 1 FRUTEIRA. Medidas: 24x8x38 cm. Peso: 0,421 kg. Brinquedo em material polipropileno. Produto certificado pelo INMETRO (Marca referência Tateti) **BANCADA COM FERRAMENTAS:** Bancada com duas frentes de trabalho, colorida, equipada acessórios ferramentas. com e ACOMPANHA: 1 **BANCADA** TRABALHO, 2 GAVETAS, 1 FURADEIRA, 1 MORSA, 1 ALICATE, 1 CHAVE DE FENDA, 1 CHAVE DE BOCA, 1 CHAVE INGLESA, 1 MARTELO, **FORMAS** SERROTE, 1 6 PLANAS, 8 PARAFUSOS, 8 PORCAS. Medidas: 49x38,5x85 cm. Brinauedo em material polipropileno. Produto certificado pelo INMETRO (Marca referência Tateti) **MECANICA:** ACOMPANHA BANCADA, **ABAS** LATERAIS, 1 TAMPA, 1 ALICATE, 1 CHAVE DE FENDA, 1 CHAVE DE BOCA, 1 CHAVE INGLESA, 1 SERROTE, 1 MARTELO, 2 FORMAS PLANAS, 4 PARAFUSOS, 4 PORCAS. Medidas:54,5x28x59 cm. Peso 1,300 kg. Brinquedo em material polipropileno. Produto certificado pelo INMETRO (Marca referência Tateti) MINI BANCADA DE FERRAMENTAS COM **MATELA:** Brinquedo 2 em 1, a mini bancada de ferramentas, facilitando vira maleta o transporte. ACOMPANHA: 1 MALETA, 1 CHAVE DE

FENDA, 1 CHAVE DE BOCA, 1 MARTELO, 3 FORMAS PLANAS, 4 PARAFUSOS, 2 PREGOS. Medidas: 25x20,0x23 cm. Peso: 0,444 kg. Produto certificado pelo INMETRO (Marca referência Tateti)	
CAIXA DE FERRAMENTAS: Kit de ferramentas, ACOMPANHA: 1 CAIXA DE FERRAMENTAS, 1 ALICATE, 1 CHAVE DE FENDA, 1 CHAVE DE BOCA, 1 CHAVE INGLESA, 1 SERROTE, 1 MARTELO, 3 FORMAS PLANAS, 4 PARAFUSO, 4 PORCAS. Medidas: 27,5x18x21,5 cm. Peso: 0,634 kg. Brinquedo em material polipropileno. Produto certificado pelo INMETRO (Marca referência Tateti)	
CARRINHO DE MÃO: Carrinho de mão para levar os acessórios e brinquedos. ACOMPANHA: 1 CARRIOLA COM 1 RODA, 2 PEGADORES, 1 PÁ, 1 ENXADA, 1 RASTELO. Brinquedo em material polipropileno. Medidas: 71x39x30 cm. Produto certificado pelo INMETRO (Marca referência Tateti)	
KIT FERRAMENRA COMPLETO: ACOMPANHA: 1 FURADEIRA, 1 MORSA, 1 ALICATE, 1 CHAVE DE FENDA, 1 CHAVE DE BOCA, 1 CHAVE INGLESA, 1 SERROTE, 1 MARTELO, 4 PARAFUSOS, 4 PORCAS. Medidas: 28,7x6,7x65 cm. Peso: 0,422 kg. Brinquedo em material polipropileno. Produto certificado pelo INMETRO (Marca referência Tateti)	
BARQUINHO COM DESENCAIXE: barco com peças desencaixáveis para empilhar e construir o barco, bolinha que corre pelo barco, hélice que joga a bolinha ao pressionar o botão. ACOMPANHA: 1 BARCO, 5 PEÇAS EMPILHÁVEIS, 2 BOLINHAS. Medidas:40x23x31,2 cm. Peso: 0,690 kg. Brinquedo em material polipropileno. Produto certificado pelo INMETRO (Marca referência Tateti)	Gen accoming

# TECLADO MUSICAL: referência Tateti)

# Em formato de cachorrinho ou gatinho, emite som de piano, possui 4 teclas que ativam as luzes e sons, colorido. Medidas: 23x27x5,6 cm. Peso: 0,258 kg. Brinquedo em material polipropileno. Produto certificado pelo INMETRO (Marca

# **BORBOLETA EDUCATIVA:**

BRINQUEDO EDUCATIVO, ACOMPANHA 4 FORMAS DIDÁTICAS COM ALTO RELEVO. COM TAMPA DIDÁTICA PARA ABRIR E GUARDAR AS PECINHAS. ACOMPANHA: 1 BORBOLETA, 1 TAMOA DIDÁTICA, 4 PEÇAS. Medidas: 23x18,4x9,8 cm. Peso 0,215 kg. Brinquedo em material polipropileno. Produto certificado pelo INMETRO (Marca referência Tateti)



# **BORBOLETABA BABY:**

APRESENTA **PECAS** E **TEXTURAS DIFERENTES** FACILITANDO OS MOVIMENTOS. BORBOLETA ABRE E FECHAR FECHA. AO ABRIR Е BORBOLETA A MELODIA É ACIONADA. COM LUZ. Medidas: 22,5x 7x 17,5 cm. Brinquedo em material polipropileno. Produto certificado pelo INMETRO (Marca referência Tateti)





# **MESA DIDÁTICA:**

ACOMPANHA: ENGRENAGENS, **PECAS TECLAS** GIRATÓRIAS. **DIVERSAS** MUSICAIS COM MELODIAS. 1 MESA, 4 PÉS, 2 PEÇAS PARA ENCAIXAR. COM LUZ E SOM, TODA COLORIDA DESPERTA A ATENÇÃO DA CRIANCA. **Medidas: 34,2x35,5x21,7 cm**. Peso: 0,732 kg. Bringuedo em material polipropileno. Produto certificado pelo INMETRO (Marca referência Tateti)



# **MACACO ARGOLA:**

ACOMPANHA: 1 ZOO ARGOLA, 01 SUPORTE DE ARGOLAS, 05 ARGOLAS, 03 MORDEDORES, 02 MODELOS DE CABEÇA DE ANIMAIS. ACOMPANHA **PECAS EMBORRACHAS OUE** SERVEM DE LAVÁVEL MORDEDOR FLEXIVEL Ε **Medidas: 11,9x12,4x27,3 cm**. Peso: 0,352 kg.



Brinquedo em material polipropileno. Produto certificado pelo INMETRO (Marca referência Tateti)	
TORRE DE PEÇAS:  Com luzes e som ao encaixar as peças.  ACOMPANHA 04 ARGOLAS COLORIDAS  EM CORES VIBRANTES, CADA ARGOLA  COLOCADA ACENDE AS LUZES ACENDEM  E EMITE A MELODIA PARA COMEMORAR A  CONQUISTA. Medidas: 16x15,4x25 cm. Peso: 0,414 kg. Brinquedo em material polipropileno.  Produto certificado pelo INMETRO (Marca referência Tateti)	
CARRO TELEFONE: COLORIDO E DIDÁTICO. O CARRINHO TELEFONE POSSUI FUNÇÕES DE SONS E LUZ AO TOCAR AS TECLAS. ALÉM DAS PEÇAS DE ENCAIXE, ACOMPANHA 01 CARRINHO, 1 TELEFONE, 04 FORMAS DIDÁTICAS, UM ESFERA GIRATÓRIA E UM LIVRO NA PARTE POSTERIOR DO CARRINHO. Medidas: 21,3x29,8x20 cm. Peso: 0,6347 kg. Brinquedo em material polipropileno. Produto certificado pelo INMETRO (Marca referência Tateti).	65/134
REBOR SONINHO: RECÉN NASCIDO, COM ROUPA, SEM CABELO, COM CHEIRINHO DE BEBÊ, OLHO ABERTO, ACOMPANHA: 1 BONECA, 1 TOUCA, CERTIDÃO DE NASCIMENTO, MORDEDOR, CARTEIRA DE VACINA, PULSEIRA DE MATERNIDADE E FRALDA. Na cor branca em material vinil e tecido. Medidas da embalagem: 28,5x18x52 cm e a boneca altura 50 cm e peso: 2,025 kg. Certificado pelo INMETRO: CE-BRI/IQB 0228 IQB-OCP 006. (Marca Referência Cotiplás)	
REBORN FESTA DO PIJAMA: Bebê vestida de pijama, em duas variações de cores: branca e negra. ACOMPANHA: 1 BONECA, 1 CHUPETA, 1 COPINHO MÁGICO (quando vira o copinho o líquido desaparece) 1 OVELINHA. Ao deitar o bebê os olhinhos se fecham. Medidas da caixa: 23x12x43 cm. Altura da boneca 41 cm. Peso: 1,007 kg.	

Material Vinil e tecido. Certificado pelo INMETRO: CE-BRI/IQB 0228 IQB-OCP 006. (Marca Referência Cotiplás)	
REBOR BAILARINA: ACOMPANHA: 01 BONECA, 01 UNICÓRNIO, 01 FRALDINHA, 01 CHUPETA, 01 MAMADEIRA. Material Vinil Macio. Na cor branca e com vestido na cor rosa. Ao deitar A BONECA SEUS OLHINHOS SE FECHAM SUAVEMENTE. FAZ XIXI. Altura da boneca: 36 cm. Peso: 986 gramas. Certificado pelo INMETRO: CE-BRI/IQB 0228 IQB-OCP 006. (Marca Referência Cotiplás)	
BEBEZÃO SEM CABELO INTERATIVA: Bebê em vinil com corpo em tecido. Bebê fala frases, pede carinho e atenção, vestidinho em tecido. Medidas da boneca 56 cm de altura. Funcionamento com pilhas (03 pilhas). Peso:1,481 kg. Certificado pelo INMETRO: CEBRI/IQB 0228 IQB-OCP 006. (Marca Referência Cotiplás)	Fac. 67/180
BERCINHO PARA BONECA: Berço para bonecas, acompanha colchão, bercinho balança de verdade. Em plástico resistente. Medidas: 50 cm de altura. Peso: 1,968 kg. Certificado pelo INMETRO: CE-BRI/IQB 0228 IQB-OCP 006. (Marca Referência Cotiplás)	inho
MINI BONEQUINHA – LINHA LIL CUTESIES (MELHORES AMIGOS)  Kit com 9 mini bonequinhas de 15 cm cada uma, vestidas com roupinhas de animais, produzidas em vinil. Certificado pelo INMETRO: CE-	
BRI/IQB 0228 IQB-OCP 006. (Marca Referência Cotiplás)	

CAÇAMBÃO: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, MULTICOLORIDO. EMBALADO EM LUVA E REDE. Medidas: largura: 80,0 cm, largura 32,0 cm, altura 33,0 cm. Peso:2,7310 g. Certificado pelo INMETRO: (Marca Referência Tilin).	
TRATOR CAÇAMBA: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. CAÇAMBA ARTICULADA, ALÇA RETRÁTIL, PORTA TRASEIRA (ABRE E FECHA), GANCHO TRAVA. ENGATE PARA CAÇAMBA. Medidas: comprimento: 78,5 cm, largura 28,5 cm, altura 29,5 cm. Peso: 1,5770 g. Certificado pelo INMETRO: (Marca Referência Tilin).	That the Control of t
ESCAVADEIRA: BRINQUEDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ENGATE PARA REBOQUE, BRAÇO DE PÁ ARTICULADOS. Medidas: comprimento: 65,0 cm, largura 28,5 cm, altura 30,0 cm. Peso: 1,2990 g. Certificado pelo INMETRO: (Marca Referência Tilin).	Direct of Parallel
<b>ÔNIBUS:</b> BRINQUEDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. Medidas: comprimento: 59,0 cm, largura 22,0 cm, altura 17,0 cm. Peso: 1,0555 g. Certificado pelo INMETRO: (Marca Referência Tilin).	# 15 / 42 #
MAX ESCAVADEIRA: ACOMPANHA 01 CAPACETE DE BRINQUEDO, BRAÇO E PÁ ARTICULADO, BASE ARTICULADA, GIRA 360 GRAUS. Medidas: comprimento: 54,0 cm. Largura 33,0 cm, Altura 38,5 cm. Peso Bruto: 1.8135g. Certificado pelo INMETRO: (Marca Referência Tilin)	State or scalars give 500°  Autorgounde Of Engrada

# **VAN RESGATE:**

CAIXA FECHADA COM 12 UNIDADES.
BRINQUEDO CONFECCIONADO EM
PLÁSTICO RESISTENTE. MODELOS
SORTIDOS (BOMBEIROS, POLÍCIA,
AMBULÂNCIA, FORÇA TÁTICA). Medidas:
23 cm comprimento, 8 cm largura, 10 cm
altura. Peso: 1,0555 g. Certificado pelo
INMETRO: (Marca Referência Diverplás
Brinquedos).



# **CAMIONETE COWBOY:**

CAIXA FECHADA COM 04 UNIDADES.
CARROCERIA COM GRADE, ACOMPANHA
02 CAVALOS EM BRINQUEDO.
CONFECCIONADO EM PLÁSTICO
RESISTENTE. Medidas: 58 cm de
comprimento, 20 cm de largura. 24,5 cm de
altura. Certificado pelo INMETRO: (Marca
Referência Diverplás Brinquedos)



# CARRETA BAÚ:

CAIXA FECHADA COM 06 UNIDADES.
BRINQUEDO CONFECCIONADO EM
PLÁSTICO RESISTENTE. COMPOSTA POR
CAVALINHO + BAÚ. Medidas: 51,5 cm
comprimento. 9,5 cm de largura. 16,5 cm de
altura. Certificado pelo INMETRO: (Marca
Referência Diverplás Brinquedos).



# **CARRETA CEGONHA:**

CAIXA FECHADA 04 UNIDADES.
BRINQUEDO CONFECCIONADO EM
PLÁSTICO RESISTENTE. ACOMPANHA 04
CARRINHOS NA CEGONHA. Medidas: 76,5
cm comprimento. 11,5 cm de largura. 24 cm
altura. Certificado pelo INMETRO: (Marca
Referência Diverplás Brinquedos).



# **CARRETA COSTELATION:**

CAIXA FECHADA 08 UNIDADES.
BRINQUEDO CONFECCIONADO EM
PLÁSTICO RESISTENTE. ACOMPANHA
CARGA. Medidas:50,5 cm de comprimento.
9,5 cm largura. 13 cm altura. Certificado pelo



INMETRO: (Marca Referência Diverplás Brinquedos).	
PATROLA MOTONIVELADORA: CAIXA FECHADA 12 UNIDADES. BRINQUEDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. Medidas: 27 cm comprimento.11,5 cm de largura. 13 cm altura. Certificado pelo INMETRO: (Marca Referência Diverplás Brinquedos).	Medidas (C x L x A): 15,5 x 7 x 6,5 cm EAN: 7897063707341
BETONEIRA MÉDIA: CAIXA FECHADA COM 06 UNIDADES. BRINQUEDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. Medidas: 32 cm comprimento.9,5 cm de largura. 17,5 cm de altura. Certificado pelo INMETRO: (Marca Referência Diverplás Brinquedos).	
CAMINHÃO MINI SOCORRO: CAIXA FECHADA COM 12 UNIDADES. BRINQUEDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. Medidas: 24,5cm comprimento.7 cm de largura. 10,5 cm de altura. Certificado pelo INMETRO: (Marca Referência Diverplás Brinquedos).	
ANDADOR DE BEBÊ 4X1:  BRINQUEDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE DE MATERIAL ATÓXICO, COM 04 FASES DE DESENVOLVIMENTO, SUPORTE PARA BERÇO ACOMPANHA 2 CINTAS PLÁSTICAS, APOIO DE CHÃO, MESA DE ATIVIDADES E ANDADOR. COLORIDO. ACOMPANHA ANIMAIS PARA ENCAIXAR, POSSUI FREIO, COM SOM. Medidas: 52 x 52 x 53 cm. Certificado pelo INMETRO: (Marca Referência Maral)	32 / 80
PLAY GYM COLORIDO: ACOMPANHA O CRESCIMENTO, + 3 MESES, + 6 MESES, + 9 MESES. POSSUI ESPELHO, POSSUI SOM, PEÇAS TÁTEIS, FEITO EM PLÁSTICO RESISTENTE DE MATERIAL ATOXICO. Medidas: 435x585x520 cm. Certificado pelo INMETRO: (Marca Referência Maral)	Capata

KIT CAÇAMBA E RETROESCAVADEIRA: O BRINQUEDO ACOMPANHA, RETROESCAVADEIRA COM CABINE GIRATÓRIA, CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE, CONCHA ARTICULAVEL Medidas do brinquedo 24 cm x 73 cm x 30 cm Certificado pelo INMETRO: (Marca Referência Maral)	
TRUCK COM BITORNEIRA: BRINQUEDO COM TAMPOR GIRATÓRIO. Medidas do brinquedo: 24 cm x 48 cm x 30 cm. Certificado pelo INMETRO: (Marca Referência Maral)	
TRUCK COM ESCAVADEIRA: BRINQUEDO COM CONCHA ARTICULAVEL. Medidas: 24 cm x 48 cm 30 cm. Certificado pelo INMETRO: (Marca Referência Maral)	
TRUCK COM CARROCERIA E CUBOS DIDÁTICOS: BRINQUEDO ACOMPANHA CARROCERIA, ACOMPANHA 05 CUBOS DIDÁTICOS TAMPA PASSA CUBOS. Medidas: 24 cm x 48 cm x 48 cm. Certificado pelo INMETRO: (Marca Referência Maral)	
PISTA RAMPA:  O BRINQUEDO FORMA 03 PISTAS DIFERENTES (PISTA GRANDE, PISTA DUPLA, DUAS PISTAS). ACOMPANHA 28 PEÇAS PARA MONTAR, 36 FORMAS DE MONTAR, 02 CARRINHOS SORTIDOS.  Medidas: 15x 56 x 33 cm. Certificado pelo INMETRO: (Marca Referência Maral)	3 DUAS PISTA
KIT CORRIDA: O BRINQUEDO COTEMPLA CRIANÇAS DE 6 MESES + ACOMPANHA 3 VEÍCULOS VELOZES COM 26 PEÇAS. Medidas: 70x370x190 mm. Certificado pelo INMETRO: (Marca Referência Maral)	

MAXI BABY:  O BRINQUEDO CONTEMPLA CRIANÇAS  DE 6 MESES + MONTÁVEL E  DESMONTÁVEL. Medidas:135x170x70 mm.  Certificado pelo INMETRO: (Marca Referência Maral)	Montdvel e desmontável
FAMÍLIA ANIMAIS TRABALHADORES: O BRINQUEDO É COMPOSTO POR QUATRO BICHINHOS CONSTRUTORES, CADA UM COM UMA FUNÇÃO DIFERENTE: RINOCERONTE COM ELEVAÇÃO, JACARÉ COM REBOQUE, ELEFANTE COM BETORNEIRA, HIPOPOTAMO CAÇAMBA. Medidas: 180x660x110 mm. Certificado pelo INMETRO: (Marca Referência Maral)	
TREM COM VAGÕES:  O BRINQUEDO CONTEMPLA CRIANÇAS DE 6 MESES + COM SOM NO CHAMINÉ, 3 cubos didático, empilháveis.  Medidas:140x615x160 mm. Certificado pelo INMETRO: (Marca Referência Maral)	enimorto e entega moz e tívus entega moz e tívus entega moz e tívus entega moz e tívus entega moz en tívus entega en tívus en tívu